



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 025, de 10 de setembro de 2015 e a Resolução CSDPE Nº 026, de 24 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o MEMO CC DPE Nº 013-2016, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Designaros Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem sob Regime de Plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos dias em que não houver expediente forense, conforme segue:

HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
14hs e 01min do dia 04/03 às 08hs do dia 07/03	Dr. Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 11/03 às 08hs do dia 14/03	Dr. Frederico César Leão Encarnação
14hs e 01min do dia 18/03 às 08hs do dia 21/03	Dr. ^a Jeane Magalhães Xaud
14hs e 01min do dia 22/03 às 08hs do dia 28/03	Dr. ^a Aline Pereira de Almeida
14hs e 01min do dia 01/04 às 08hs do dia 04/04	Dr. Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 08/04 às 08hs do dia 11/04	Dr. José Roceliton Vito Joca
14hs e 01min do dia 15/04 às 08hs do dia 18/04	Dr. Januário Miranda Lacerda
14hs e 01min do dia 20/04 às 08hs do dia 25/04	Dr. Frederico César Leão Encarnação
14hs e 01min do dia 29/04 às 08hs do dia 02/05	Dr. ^a Aline Dionísio Castelo Branco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2688
EM 25 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5610
EM 26 / 01 / 16